CÂMARA MUNICIPAL DE
FL. 05
SERVIDOR
6076
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 695/2013

AUTOR: Vereador Isnard Araújo

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Governador, a realização de intervenções viárias no Trevo de Águas Claras, altura do Km 614, ligação da BR 324 com o subúrbio de Salvador, bairro de Águas Claras, Cajazeiras, Castelo Branco, Aeroporto e demais localidades."

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação de nº 695 de 2013, de autoria do ilustre vereador Isnard Araújo, que tem como objetivo realizar intervenções viárias no Trevo de Águas Claras, altura do Km 614, ligação da BR 324 com o subúrbio de Salvador.

Tal projeto de indicação, ao realizar a referida, prima pela organização e desta área da cidade, melhorando a estética urbana e o trafego no local.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nessa esteira, a matéria tratada, em sendo de interesse local, mas insuscetível de disposição em Projeto de Lei e inadequada à modalidade Projeto de Indicação, sugiro a conversão da indicação em Requerimento ao Poder Público Municipal, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, tendo em vista os usos e costumes desta Casa e a celeridade no atendimento da matéria

requerida, vez que a mesma não necessita ser submetida a votação e aprovação, podendo ser obtida diretamente através da já indicada modalidade Requerimento.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto, **opino pela rejeição da proposta 695/2013, em virtude de vício em sua formação.**

Sala das comissões, Salvador, 14 de Fevereiro de 2014

Geraldo Junior

Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 6046
MAT.